
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293/2017 e alterações posteriores, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **BEATRIZ CUNHA DA SILVA**, matrícula 1.807, ocupante do cargo de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal (RN) durante o período de 09 a 11/06/2022.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento da servidora acima citada se dá para participar do curso “ESOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos”, que será realizado na cidade de Natal (RN), nos dias 09 e 10/06/2022

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó (RN), 06 de Junho de 2022, 134º da República.

ADRIANA MARIA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Matrícula: 00433

Publicado por:
Adriana Maria de Medeiros
Código Identificador:C6F8B77B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2022. Edição 2795
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>